



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Atixado no Quadro de Avisos.
Em 31 de Outubro de 2005
Câmara Municipal de Quatis
Gilli Angela L. Campos
Diretora de Secretaria
Matr.: 04.002-05

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 038/2005

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. LEANDRO JOSÉ DUQUE SILVA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Leandro José Duque Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de outubro de 2005.


ANGELA TEREZA LEITE
Presidente